



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 083/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 06/2022, no Protocolo SUAP nº 1348/2022,

Considerando o Edital de Correição nº 06/2022, postado no doc. 1 – fl. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 32, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 29 a 31 de março de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 06/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28/03 a 1º de abril de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início da atividade institucional. O deslocamento do servidor, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz/São Luís, ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm